

PR 0068/2001

JUSTIFICATIVA

É pública e notória a necessidade de se dispor de melhores condições de trabalho aos servidores, sejam eles de que natureza forem. Tal medida importa em melhora do rendimento e produtividade nas funções laborativas o que, com certeza determina a melhor ou pior qualidade de vida da comunidade.

Nessa consonância, tendo em vista as diferentes origens de fé e religião, bem como, a impossibilidade atual desta Edilidade em atender a todos os em um espaço independente, é que, se impõe a criação de um Núcleo de assessoramento capaz de respeitar e entender os problemas filosóficos e teológicos relacionados ao ser humano, de forma ética, sincera, profissional, e dentro de uma visão holística do século XXI.

A criação do Conselho poderá trazer para a realidade da Casa uma disponibilidade literativa na área espiritual, bem como, atender as situações específicas de funcionários e seus familiares em esquema de plantão e aconselhamento.

Para trabalhadores que sobrevivem em um metrópole em condições limites tal qual é São Paulo; e que, não dispõe ainda de uma alternativa eficaz e de fácil acesso para as mazelas psicológicas e espirituais; a Câmara Municipal de São Paulo deve dar o exemplo inicial, garantindo condições mínimas de trabalho aos seus funcionários.

O momento de reformas internas administrativas urge pela criação de um espaço físico neutro na Casa que, garantirá os instrumentos necessários à manutenção de uma equipe de assessores, funcionários e parlamentares equilibrados e conscientes das necessidades que naturalmente se impuseram no Legislativo Municipal.

Vereador PAULO FRANGE